



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 62/2017
São Luís, janeiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de uma nova adequação das atividades e da estrutura das unidades organizacionais vinculadas à Seção de Biblioteca e Gestão Documental, a fim de que seu funcionamento se coadune com as demandas institucionais,

R E S O L V E, ad referendum do Tribunal Pleno,

Art. 1º Remanejar e alterar a nomenclatura da função comissionada FC-04 - Chefe do CEMOC, vinculada ao Centro de Memória e Cultura para o Setor de Arquivo, conforme quadro constante do Anexo I.

Art. 2º Remanejar e alterar a nomenclatura da função comissionada FC-03 - Chefe do Setor de Arquivo, vinculada ao Setor de Arquivo para o Centro de Memória e Cultura, conforme quadro constante do Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jgf



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ANEXO I

CENTRO DE MEMÓRIA E CULTURA

Situação atual	Quantidade	Situação nova	Quantidade
FC 4 – Chefe do CEMOC	01	FC-03 – Chefe do CEMOC	01
TOTAL	01	TOTAL	01

SETOR DE ARQUIVO

Situação atual	Quantidade	Situação nova	Quantidade
FC-03 – Chefe do Setor de Arquivo	01	FC-04 – Chefe do Setor de Arquivo	01
TOTAL	01	TOTAL	01

/jgf